

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **RENATA SCHUBERT BINDA BASSINI**, NF. 2901145, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, no(a) Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal - DIRAJUSP, contar de sua publicação.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**

**Protocolo 1036773**

**PORTARIA Nº 504-S, de 01 de Março de 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **SIMONE BARCELOS RODRIGUES**, NF. 3351246, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, no(a) Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal - DIRAJUSP, contar de sua publicação.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**

**Protocolo 1036775**

**PORTARIA Nº 503-S, de 01 de Março de 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **DANIEL MACHADO SILVA**, NF. 4759028, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, no(a) Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV, contar de sua publicação.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**

**Protocolo 1036776**

**PORTARIA Nº 502-S, de 01 de Março de 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **RINARA LEITE LOSS**, NF. 3097544, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, contar de sua publicação.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**

**Protocolo 1036778**

**PORTARIA Nº 469-S, de 24 de Fevereiro de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **JULIO ALVES DE SOUZA**, NF. 4063350, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**Protocolo 1036790**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**PORTARIA Nº 027-S, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Reabrir e ampliar o prazo de cadastramento de famílias atingidas para o Cartão Reconstrução ES, instituído pela Lei nº 11.707, de 06 de dezembro de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, alínea "o" da Lei nº 3.043/75; Considerando o parágrafo segundo, do art. 7º do Decreto nº 5256-R, de 23 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Reabrir e ampliar o prazo de cadastro de famílias atingidas previsto no art. 7º do Decreto nº 5256-R, de 23 de dezembro de 2022.

§ 1º O cadastramento deverá ser concluído em até 150 (cento e cinquenta) dias após a reabertura e ampliação do prazo.

§ 2º O prazo de que trata o caput será contado imediatamente após realizadas as publicações a que se refere a alínea "d" do inciso I do art. 4º do Decreto nº 5256-R, de 23 de dezembro de 2022, observado o disposto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 5256-R, de 23 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 01 de março de 2023.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1036205**

**PORTARIA Nº 028-S, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLARICE ROMEIRO CAMPOS**, Nº Funcional 2447487, do cargo em comissão de **GERENTE**